

VIDA ESCOLAR E SOCIAL DO ALUNO



NAEF

**NÚCLEO DE APOIO AO
ESTUDANTE E À FAMÍLIA**



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria
de Educação

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE E À FAMÍLIA – NAEF

PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DA VIDA ESCOLAR
E SOCIAL DO ALUNO JUNTO ÀS ESCOLAS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ANGUERA-BA, MARÇO DE 2015

CONTEÚDO E EDIÇÃO:

Antonio Márcio Silva Vasconcelos

ASSISTENTES SOCIAIS - NAEF:

*Márcia dos Santos Costa Couto
Ana Carla Mota Bastos*

AUXILIARES - NAEF:

*Micheleda Silva Fonseca
Iramaia Santos Souza*

DIAGRAMAÇÃO E ARTE:

Renan Silva Mendes

Publicação da Secretaria Municipal de Educação
Anguera-Ba, em Março de 2015

SUMÁRIO

01 – OBJETIVO, SONHO E DESAFIO

02 – TRAJETÓRIA

03 – FUNCIONAMENTO PROPOSTO

04 – ATUAÇÃO NA EJA E NO AEE

05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EDUCAÇÃO

06 – ATUAÇÃO DO NAEF FRENTE À ESCOLA E ÀS PROBLEMÁTICAS SOCIAIS

07 – AÇÕES DO NAEF

08 – AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

09 – PARCERIAS COM O PROJETO PRESENÇA E COM O PETECA

10 – OS RESULTADOS POSITIVOS DEPENDEM DE TODOS

11 – NÃO PODERIA SER DIFERENTE. AFINAL, EDUCAR É UMA TAREFA DE TODOS

O que hoje é o NAEF - Núcleo de Apoio ao Estudante e à Família -, em funcionamento na Rede Municipal de Ensino de Anguera, conta com a chancela de um prêmio a nível estadual, em 1º lugar, conquistado no ano de 2014, pelas ações de combate à evasão escolar.

Assim, o NAEF já consolidou seu espaço na educação de Anguera, servindo de experiência para todo o Estado da Bahia.

O prêmio "UPB Educação: Iniciativas que Transformam", idealizado pela União dos Municípios da Bahia, foi um reconhecimento para este projeto que serve de exemplo para além do município de Anguera. Fato este, compromete os agentes envolvidos com o NAEF a cada vez mais buscarem resultados positivos nas ações desenvolvidas, bem como atribui às escolas uma responsabilidade maior em estabelecer parcerias e boa relação com o NAEF.

O objetivo primordial do NAEF é combater a evasão escolar. Sonho?!... Se tivesse que atribuir um "sonho" a este projeto, seria tornar ZERO o abandono escolar, em todos os turnos de funcionamento da escola, inclusive no noturno.

Se não for sonho, é ao menos um desafio. Não sendo possível chegar a ZERO, que haja uma redução considerável a cada ano letivo. Além deste desafio, são listadas, em tópicos, atribuições inerentes ao NAEF como forma de direcionar seu funcionamento.

O NAEF nasceu no mês de fevereiro de 2009, sendo então denominado Projeto Escola na Família, inicialmente para garantir regularidade da frequência escolar, tendo como ação determinante a realização de visitas na residência dos alunos a fins de motivá-los através de aconselhamentos a frequentar a escola com regularidade, buscando a parceria dos pais ou responsáveis.

No ano de 2012 houve uma reestruturação e o então Projeto Escola na Família se transformou no atual Núcleo de Apoio ao Estudante e à Família (NAEF), com sua atuação passando a ser mais abrangente.

Ao longo desta trajetória, mudanças ocorreram no funcionamento, tanto em relação aos membros quanto às ações. A cada momento, buscou-se aprimorar a atuação de acordo com as necessidades e a realidade de cada ano letivo.

Eis que a partir do ano letivo de 2015, o NAEF passa por mais uma reestruturação. Espera-se que o trabalho desenvolvido venha a corresponder às necessidades momentâneas da Rede Municipal, em consonância com a estrutura de trabalho.

Nesta nova reestruturação, busca-se garantir a presença mais efetiva do NAEF no ambiente escolar, a consolidação do serviço social nas escolas municipais, a utilização mais constante do Sistema de Controle de Alunos e Pareceres (Sistema Parecer) como ferramenta de trabalho, uma relação aprofundada com a Sala de Recursos Multifuncionais e a aproximação junto à área pedagógica.

O funcionamento do NAEF se dará da seguinte forma:

Serão designadas duas duplas para gerenciar e executar todas as atribuições do NAEF. Cada dupla será composta por uma (01) assistente social e um (01) auxiliar de apoio.

A assistente social terá a responsabilidade de garantir o funcionamento completo de todas as atribuições designadas nos tópicos neste manual. É a pessoa responsável pelo trabalho da dupla, direcionando as ações.

O auxiliar de apoio irá executar as tarefas sob orientação da assistente social. Fará companhia nas visitas às escolas, setores e residências de alunos, bem como manterá o plantão efetivo do setor durante toda a semana. Será um EDUCADOR itinerante, que por onde passar estará desempenhando atividades que visam a promoção da educação com mais justiça e melhor qualidade.

1ª DUPLA:

Ficará sediada no Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho, na estrutura já reservada ao NAEF. Será responsável por todas as atribuições nesta própria unidade escolar, na Creche-Escola Maria Vitória Correia, na Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida e no Núcleo Escolar A (região de Lage até Cajá, envolvendo Massapê e Roçado). Será dirigida pela assistente social Márcia dos Santos Costa Couto. Também responderá pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) quando funcionar em alguma destas escolas.

2ª DUPLA:

Ficará sediada na Escola Municipal Érico Sofia Brandão, utilizando "provisoriamente" o espaço reservado ao Setor de Alimentação Escolar. Será responsável por todas as atribuições nesta unidade escolar, na Escola Vitor Bezerra Lola, na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus e nos Núcleos Escolares B (regiões de Caraíbas e Areia) e C (região envolta do Contorno de Bonfim de Feira). Será dirigida pela assistente social Ana Carla Mota Bastos. Também responderá pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) quando funcionar em alguma destas escolas.

04

ATUAÇÃO NA EJA E NO AEE

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Sala de Recursos Multifuncionais terão assistência prestada por ambas as duplas de trabalho, que darão cobertura ao funcionamento. Cada dupla cuidará especificamente do fluxo de alunos referente a suas respectivas escolas.

As duas duplas que compõem o NAEF deverão se reunir uma vez por quinzena ou sempre se fizer necessário, a fins de estabelecer relações, trocas de experiências, consolidação de estatísticas, diálogo sobre necessidades comuns e momentos de avaliação e formação promovidos pela Secretaria de Educação.

A UNIÃO faz parte do trabalho em prol de uma EDUCAÇÃO DE QUALIDADE e determina, inclusive, o sucesso da equipe!

05

ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EDUCAÇÃO

O Serviço Social (desempenhado pelo profissional de Assistência Social) no âmbito da Educação tem a possibilidade de contribuir com a garantia de diagnósticos sociais, indicando possíveis alternativas à problemática social vivenciada por muitas crianças e adolescentes, o que contribuirá com melhorias do enfrentamento da vida escolar por parte destes.



Os fatores pertinentes à realidade de vida dos alunos, influem fortemente na aprendizagem, determinando sucesso ou fracasso escolar. Além disso, a própria permanência do aluno na escola é também uma questão social.

Outro fator importante da presença do profissional de assistência social na escola é a articulação para o encaminhamento de direitos juntos aos mais diversos órgãos.

Em artigo intitulado SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA, publicado na Revista Eletrônica da URI (Vol.8, N.15: p.124-134, Outubro/2012), a Assistente Social Nelma Souza dos Santos afirma:

A contribuição do fazer profissional do Serviço Social aos profissionais da Educação é no sentido de auxiliar e facilitar o enfrentamento de questões sociais, as quais dificultam na aprendizagem do aluno, tais como violência, infrequência na escola, uso de drogas, desavenças familiares, entre outras questões.

No livro "AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A REALIDADE ESCOLAR DO BRASIL", o escritor André Michel dos Santos, faz a seguinte citação:

A escola, enquanto equipamento social, precisa estar atenta para as mais diferentes formas de manifestação de exclusão social, incluindo-se desde questões que vão de violência, atitudes discriminatórias, de etnia, do gênero, de sexo, de classe social, etc., reprovações, até a evasão escolar, que muitas vezes é provocada pela necessidade do aluno de trabalhar para contribuir na renda familiar. E é nesse contexto que se apresenta o fracasso escolar, pois mais do que nunca, a escola atual tem o dever de estar alerta à realidade social do aluno.

Diante das considerações acima, justifica-se a atuação profissional do Serviço Social na Rede Municipal de Ensino, buscando consolidar direitos e melhorar a qualidade do ensino. Por está em perfeita consonância com as atribuições do NAEF, eis então o Serviço Social como base profissional para a atuação do NAEF no âmbito das escolas públicas municipais de Anguera.

Existir uma "boa" escola e dotá-la da estrutura de recursos necessários, não basta para assegurar o acesso dos alunos. Numa sociedade caracterizada por diversas problemáticas sociais, o acesso de crianças, adolescentes, jovens e até idosos à escola, perpassa por estruturas mais abrangentes, que vão até a realidade familiar e as condições de vida, dentre outros âmbitos.

Inegavelmente, numa sociedade tão marcada por questões como a violência, consumo de drogas, desemprego, violação de direitos e baixa estima, as ruas competem com as escolas no duelo sobre quem acolhe determinadas crianças e adolescentes. Esta é uma realidade "nua e crua".

Nesta reflexão, a escola precisa estar cada vez mais próxima da realidade social. Assim, torna-se necessário que além do prédio equipado, o seu funcionamento esteja em constante interação com a família, com a sociedade, com a comunidade e com outros segmentos.

A instituição ESCOLA deve provocar meios de ir até onde o aluno está, buscando-o, resgatando-o, educando-o socialmente e dotando-o de condições favoráveis à regularidade da frequência e base para a aprendizagem. Esta tarefa se torna uma meta a ser perseguida pelo NAEF, desencadeando um conjunto de ações em parceria com diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos, professores, agentes de portaria, servidores de apoio em geral e todos que fazem a escola acontecer no dia-dia.

É com esta visão que o NAEF se acentua na Rede Municipal de Ensino de Anguera. Trata-se de uma instância educacional responsável em identificar problemáticas no âmbito da educação e providenciar o tratamento social que for preciso.



FARDAMENTO ESCOLAR

A distribuição do fardamento escolar se constitui numa ação social desenvolvida pela Rede Municipal de Ensino. Na promoção desta ação, tornam-se atribuições do NAEF:

- Elaborar um controle, a partir da estatística da Matrícula Escolar, sobre a quantidade do Fardamento Escolar necessária para atender cada unidade de ensino. Observar os tamanhos ideais ao fluxo do alunado;
- Organizar o momento da distribuição. Deve ocorrer em sala de aula, aos próprios alunos, ou em reuniões com os pais. Interagir com a Direção da escola para definir como ocorrerá a entrega. Fotografar a entrega em todas as escolas e arquivar em mídia, como registro desta ação;
- Organizar a Prestação de Contas do Fardamento Escolar, apresentando à Secretaria de Educação o controle de assinaturas dos alunos ou pais, em formulário. Será necessário a fins de Prestação de Contas. No momento da distribuição estes formulários deverão ser preenchidos cuidadosamente;
- Orientar os alunos quanto ao uso do Fardamento Escolar no cotidiano das escolas. Incentivar o uso, esclarecer a importância. O diálogo deve ser feito em visitas nas salas de aula ou em contato com os alunos durante intervalos na área livre. Será importante também dialogar com os Agentes de Portaria sobre o uso do Fardamento Escolar (eles precisam dialogar com os alunos, incentivar o uso, de maneira que o diálogo estabelecido seja na qualidade de educador). Os Agentes de Portaria podem "impedir" o acesso do aluno sem o fardamento à escola, no entanto, deverá adotar medidas anteriores como o diálogo, a conscientização e, sobretudo, precisará ter discernimento sobre as razões do aluno não usar o fardamento em determinado dia ou momento;
- Manter uma tabela estatística constando a quantidade e tamanhos de fardamento escolar no estoque reserva (armazenado na Fábrica de Costura), para quando necessitar fazer substituição, entregar para alunos novos ou atender outras necessidades que forem justas ou autorizadas.

FREQUÊNCIA ESCOLAR



O NAEF foi um organismo criado em fevereiro de 2009, sendo inicialmente denominado Projeto Escola na Família. Este projeto foi criado com a determinação de cumprir uma meta primordial de **"fazer com que *TODOS* os alunos frequentem regularmente as aulas, em todas as escolas, combatendo sistematicamente o abandono escolar"**. A fins de cumprir esta meta, a responsabilidade e compromisso do projeto era "estabelecer

diálogo com alunos e familiares, das mais diversas formas, se necessário indo até a residência, fazendo com que o aluno se mantenha na escola".

Este objetivo se mantém até hoje como o principal dentre as várias ações do NAEF. Portanto, **em todas as unidades de ensino, TODOS os alunos devem frequentar regularmente as aulas e nenhum aluno deve abandonar a escola**. Esta é tarefa primordial. Para garantir isso, a equipe do NAEF tem a responsabilidade de agir das mais diversas formas, usando os mais diversos mecanismos.

O NAEF deve acompanhar a frequência de cada aluno, da seguinte forma: através de acesso ao Sistema Parecer; através de verificações nos Diários de Classe disponíveis nas secretarias das Escolas; através de contato com os Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores, solicitando constantes informações sobre os alunos faltosos; no último caso, se for necessário, ir à sala de aula efetuar uma "chamada" a fins de averiguar a frequência dos alunos na turma.

Qualquer aluno que faltar aula, ocasionalmente ou em dias seguidos, precisa ser de conhecimento do NAEF. O NAEF necessita aferir o motivo das faltas de imediato, bem como ter em mãos informações sobre a vida escolar do aluno, no que se refere ao aproveitamento escolar.

São atribuições do NAEF:

- Levantar informações e apurar os motivos de cada aluno que acumula faltas;
- Realizar visita domiciliar, ou adotar outra estratégia de diálogo quando possível, a fins de interagir com a família do aluno ou com ele próprio, conquistando o retorno à escola;
- Notificar a Direção da escola, a coordenação pedagógica e os professores sobre a data prevista para o retorno do aluno à escola (após o diálogo estabelecido);
- Verificar se o aluno "faltoso", após o diálogo estabelecido, retornou à escola na data prevista. Ao mesmo tempo, aferir aspectos do acolhimento oferecido pela escola, bem como acompanhar o desenvolvimento destes alunos a fins de oferecer incentivos e fiscalizar que eles não voltem a faltar aula;
- Divulgar o PROJETO PRESENTE GARANTINDO O FUTURO, desenvolvendo as ações previstas para este programa. Manter este programa VIVO na Rede Municipal, inclusive com o material em uso (fichas, cartazes, gravação). Dialogar com os professores (incentivando a chamada escolar) e com os alunos, de sala em sala, sobre este programa.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS ESCOLARES

O controle da frequência dos alunos nas escolas requer uma organização a fins de ser feita com consistência. Essa organização exige uma interação entre diferentes setores, como a secretaria da escola, o Censo Escolar e o Sistema Parecer. As listas com os nomes dos alunos devem coincidir, por turma, junto a todos os controles existentes.

**Relação de Alunos por
Turma no Sistema Parecer**

Diário de Classe

**Pastas Individuais Colecionadas
na Secretaria da Escola**

**Frequência Real na Sala de Aula
(a ser fiscalizada ocasionalmente pelo NAEF)**

ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Garantir a inclusão aos alunos com de necessidades especiais tem sido uma obrigação das escolas, perante as leis em vigor. Assim, trabalhar com a educação, na atualidade, requer preparo para lidar com a maior familiaridade possível com a realidade dos alunos de necessidades especiais.

Cada vez mais este público tem direitos afirmados na sociedade. Cabe aos sistemas de ensino promover esforços no sentido estrutural de garantir a acessibilidade e a prática de garantir o desenvolvimento.

O NAEF, como instância que lida com a vida social dos alunos da Rede Municipal, está inteiramente comprometido com a promoção de ações que garantam a inclusão dos alunos com de necessidades especiais no ensino público municipal de Anguera. Neste contexto, são responsabilidades do NAEF:

- Identificar os alunos com necessidades especiais, aluno por aluno em escola por escola;
- Estabelecer constante diálogo com a família sobre encaminhamentos diversos da vida escolar e social dos alunos com necessidades especiais. Contribuir socialmente no que for necessário, conforme constatação junto à família;
- Encaminhar alunos especiais para efetivação de matrícula na Sala de Recursos Multifuncionais em turno oposto ao regular; articular o acesso destes alunos à sala de recursos, quanto a horários, transporte e outras situações; garantir a frequência constante dos alunos na sala de recursos, nos horários e dias estabelecidos, adotando providências a fins de sanar dificuldades que surgirem;
- Acompanhar relatórios sobre o desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais na escola regular e na Sala de Recursos Multifuncionais;

- Provocar troca de informações e interação entre a escola regular e a sala de recursos multifuncionais (direção, coordenação pedagógica e professores); dialogar constantemente com os professores do regular e da sala de recursos sobre os avanços e as dificuldades de cada aluno;
- Encaminhar para avaliação da psicóloga possíveis alunos que se tornar necessário a consulta ou acompanhamento com este profissional. Haverá os dias e horários da psicóloga efetuar atendimentos individuais; acompanhamentos individuais; atividades em grupo e outras ações tecnicamente direcionadas a este profissional;
- Providenciar junto a profissionais diversos, de outros órgãos, relatórios ou diagnósticos para alunos portadores de necessidades especiais; interagir com a Direção da Escola sobre tais situações, encaminhar ao Setor do Censo Escolar, Registrar no Sistema Parecer, arquivar na Pasta Individual do Aluno, entre outras providências;
- Informar à Equipe do EDUCACENSO e do Sistema Parecer informações pertinentes aos alunos portadores de necessidades especiais.

BICICLETA ESCOLAR

O Programa CAMINHO DA ESCOLA, parceria do Ministério da Educação com o município, disponibiliza Bicicletas Escolares para alunos residentes na zona rural, seguindo regras estabelecidas em Cartilha elaborada pela Secretaria de Educação do Município.

A distribuição, utilização, conservação e manutenção das Bicicletas Escolares tem sido um desafio para a Rede Municipal de Ensino. Torna-se necessário a elaboração de um controle extremamente rigoroso sobre cada Aluno Ciclista, bem como a fiscalização detalhada dos fins da Bicicleta Escolar.

São atribuições do NAEF:

- Efetuar um balanço rigoroso sobre o quantitativo de Alunos Ciclistas, aluno por aluno em escola por escola;

- Dialogar constantemente, e insistentemente, com os Alunos Ciclistas, quanto ao uso da Bicicleta Escolar, conservação e manutenção;
- Manter junto à escola (direção, coordenação pedagógica, professores e agentes de portaria) um balanço sempre atualizado dos Alunos Ciclistas, bem como a responsabilidade dos mesmos, estabelecidas na Cartilha do Aluno Ciclista;
- Promover encontros, ações e motivações educativas para os Alunos Ciclistas, criando uma forte interação entre eles;
- Indicar aos professores dos Alunos Ciclistas que incentivem os mesmos utilizando-se do conteúdo da Cartilha; ter retorno sobre cada professor que desenvolve ações neste sentido. Deve ser proposto aos coordenadores pedagógicos e aos professores o planejamento de atividades voltadas aos Alunos Ciclistas, leitura e inferências de tópicos da Cartilha do Aluno Ciclista; bem como diálogos em sala de aula sobre as experiências e o dia-dia do Aluno Ciclista;
- Realizar cadastros de novos Alunos Ciclistas; averiguar a real necessidade de utilização da Bicicleta Escolar; fazer visita técnica de verificação do percurso; dialogar com a famílias sobre as responsabilidades; providenciar assinatura do Termo de Compromisso; a realização dos procedimentos de ANAMNESE; promover detalhadamente o Estudo da Cartilha do Aluno Ciclista; organização a Pasta do Alunos Ciclista com toda documentação necessária;
- Fiscalizar a utilização das Bicicletas Escolares a fins de que se cumpra os fins de utilização para o acesso à escola. Exporadicamente ir diretamente na região onde o aluno reside, no trajeto que ela faz, visualizar a real utilização da Bicicleta Escolar, fotografando e organizando um acervo fotográfico com identificação do aluno;
- Dialogar com a família do Aluno Ciclista sobre a manutenção da Bicicleta Escolar, solucionando os problemas e impasses que surgirem;
- Providenciar a manutenção, reparos ou troca da bicicleta, quando for justo;
- Recolher a Bicicleta Escolar pelos seguintes motivos: saída do aluno da escola; péssimas condições de manutenção; falta de uso; não cumprimento das normas estabelecidas na Cartilha do Aluno Ciclista; e outros motivos que se tornarem evidentes e justificáveis;

- Elaborar, urgentemente, e manter atualização constante de uma ESTATÍSTICA atualizada sobre a quantidade de todas as Bicicletas Escolares novas (em depósito) e usadas (separadamente em posse de Alunos Ciclistas ou no depósito); destruídas, inservíveis e perdidas (sem localização). Utilizar a base de 150 Bicicletas Aro 20 e 150 Bicicletas Aro 26.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa MAIS EDUCAÇÃO tem grande importância no desenvolvimento do aluno. Portanto, torna-se uma ação que precisa ser divulgada, valorizada e acompanhada pelo NAEF.

O NAEF deve:

- Contribuir na divulgação do Programa MAIS EDUCAÇÃO; incentivar os alunos a participarem; prestar esclarecimentos aos pais sobre o Programa; ter a relação de cada aluno matriculado no programa, aluno por aluno, escola por escola, oficina por oficina;
- Dialogar com os Professores Comunitários e com a Coordenação Municipal do MAIS EDUCAÇÃO sobre a frequência dos alunos e o rendimento nas oficinas; perguntar constantemente aos professores do regular e aos coordenadores pedagógicos se os alunos estão avançando diante da participação nas oficinas do MAIS EDUCAÇÃO; verificar se o possível avanço se traduz no rendimento escolar informado no Sistema Parecer.



ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM

A existência do NAEF se justifica pelas ações que desenvolve a fins de acompanhar e "facilitar" ao aluno e acesso, a permanência e o sucesso com a garantia da aprendizagem com qualidade nas escolas.

Assim, o NAEF também precisa se preocupar com casos de alunos que possuem dificuldades de aprendizagens expressadas pelos baixos rendimentos (que são lançados no Sistema Parecer).

Neste sentido, como o NAEF deve agir? Acompanhe as orientações detalhadas:

- Identificar alunos com baixo rendimento escolar nas avaliações (através do Sistema Parecer ou mesmo folheando Diários de Classe, se necessário, com autorização da Direção da Escola);
- Dialogar com a coordenação pedagógica, supervisão pedagógica e com os professores, sobre cada aluno, a fins de saber como estes estão agindo diante da realidade de cada aluno (aluno por aluno);
- Dialogar com a família a fins de que a família possa contribuir com um acompanhamento mais firme da aprendizagem do aluno, da dedicação aos estudos e outras práticas que poderem ser sugeridas;
- Fazer acompanhamento social da vida dos alunos com dificuldade de aprendizagem, a fins de oferecer subsídios à escola para possíveis intervenções necessárias; dar retorno à escola deste acompanhamento (à direção, à coordenação pedagógica e aos professores);
- Acompanhar o rendimento dos alunos com dificuldades de aprendizagem nas avaliações futuras, mapeando os que obtiveram avanços e também os que não conseguiram avançar.

A Revista Eletrônica Brasil Escola, em publicação que pode ser acessada no link <http://www.brasilecola.com/educacao/dificuldades-aprendizagem.htm>, publicou a seguinte reflexão e orientação sobre a dificuldade de aprendizagem:

A área da educação nem sempre é cercada somente por sucessos e aprovações. Muitas vezes, no decorrer do ensino, nos deparamos com problemas que deixam os alunos paralisados diante do processo de aprendizagem, assim são rotulados pela própria família, professores e colegas.

É importante que todos os envolvidos no processo educativo estejam atentos a essas dificuldades, observando se são momentâneas ou se persistem há algum tempo.

As dificuldades podem advir de fatores orgânicos ou mesmo emocionais e é importante que sejam descobertas a fim de auxiliar o desenvolvimento do processo educativo, percebendo se estão associadas à preguiça, cansaço, sono, tristeza, agitação, desordem, dentre outros, considerados fatores que também desmotivam o aprendiz.

Os casos de dificuldades de aprendizagem, portanto precisam ser acompanhados, com observações sobre o possível avanço. Outra dica é encaminhar o aluno para uma triagem psicológica, a fins de verificar a interferência de fatores emocionais.

Em outros casos, a dificuldade de aprendizagem se dá por conta do aluno não dominar conhecimentos anteriores. Em sacos assim, o NAEF pode promover um diálogo com a coordenação pedagógica a fins de prestar apoio aos professores sobre como recuperar habilidades nos alunos.

FANFARRA MUNICIPAL



A Fanfarra Municipal de Anguera precisa ter seu funcionamento relacionado às práticas educativas. Precisa haver uma interação forte e constante entre as escolas municipais e a Fanfarra Municipal. Afinal, a inserção da música no currículo escolar já é lei e precisa ser garantida.

A Fanfarra Municipal se torna, então, uma forma de inserção da música nas escolas municipais. Para tanto, os estudantes que integram a Fanfarra Municipal precisam ser educados com esta finalidade, bem como as escolas (direção, coordenação pedagógica e professores) precisam agir de forma condizente com esta prática. Por outro lado, o trabalho desenvolvido especificamente pelos responsáveis da Fanfarra Municipal precisa cumprir um planejamento em interação com as escolas municipais.

O NAEF será responsável em criar e manter uma relação entre a Fanfarra Municipal e as escolas, fazendo com que o funcionamento desta organização venha a representar uma ação de inserção da música no currículo escolar de forma integrada.

Nesta linha de atuação, as responsabilidades do NAEF serão:

- Mapear os alunos integrantes da Fanfarra Municipal, de cada escola;
- Tornar de conhecimento da direção, coordenação e professores sobre a participação destes alunos na Fanfarra Municipal, bem como tornar de conhecimento dos professores regulares;
- Acompanhar o desenvolvimento da vida escolar do aluno (na escola regular e na Fanfarra Municipal), promover conversas individuais que forem necessárias ou encontros em grupos esporadicamente;
- Dialogar com a família sobre aspectos relativos à escola, se são percebíveis contribuições da Fanfarra Municipal;
- Provocar interação, diálogo e união entre as escolas e a Fanfarra Municipal (sobre atitudes e o desenvolvimento de cada aluno, sobre a interação pedagógica referente à inserção da música na escola por meio da Fanfarra). Refetir sobre: a participação de determinado aluno na Fanfarra Municipal tem contribuído com a aprendizagem ou atitudes? Como isso tem ocorrido?
- O desenvolvimento destas ações acima relacionadas requer que o NAEF convide constantemente a servidora responsável pela Fanfarra Municipal a fins buscar todo tipo de informações necessárias. Caberá também ao NAEF "cobrar" dos instrutores da Fanfarra Musical um planejamento de aula e atividades que possa contemplar a inserção da música na escola, bem como provocar diálogos entre estes e os professores regulares.

CRECHE

A Rede Municipal conta a Creche-Escola Maria Vitória Correia, na sede do município. Além desta, outras escolas possuem alunos em idade de creche, constituindo um fluxo considerável no alunado da rede.

São atribuições do NAEF:

- Acompanhar a matrícula e a frequência de alunos em idade de Creche, mantendo um cadastro de prioridade para acesso;
- Prestar orientações diversas às famílias que mantêm alunos na Rede Municipal em idade de creche;
- Participar de atividades junto aos pais desenvolvidas referentes a alunos da Creche.

INDISCIPLINA ESCOLAR

A indisciplina escolar é um dos problemas que mais desafiam os professores e educadores nas escolas públicas. Acredita-se que ocorre como reflexo da sociedade e acaba prejudicando o desenvolvimento da aprendizagem, a qualidade do ensino e a convivência escolar.

São atribuições do NAEF: Identificar casos críticos de alunos com indisciplina escolar; realizar visitas domiciliares para dialogar com a família; promover orientações e aconselhamentos a estes alunos.



Para isso, precisa haver uma interação entre o NAEF e os professores a fins de identificar os casos críticos de indisciplina a fins de ser feito o acompanhamento.

Em relação à prática de atos que caracterizam “forte” indisciplina escolar, o Regimento Escolar Unificado das Escolas Municipais orientam:

Art. 168 - A direção da unidade escolar deverá nomear uma Comissão Disciplinar, composta por 03 membros da comunidade escolar, para atuar em casos referentes a sanções e punições deferidas ao aluno por indisciplina, prejuízos ao patrimônio público, descumprimento de normas de convivências e dos deveres previstos.

Parágrafo Único - A referida Comissão Disciplinar terá suas decisões acompanhadas pelo Núcleo de Apoio do Estudante e à Família (NAEF).

REUNIÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS



A interação da equipe do NAEF com a família dos alunos, especificamente os pais ou responsáveis, é a chave fundamental para o sucesso.

O acompanhamento do aluno tanto no que diz respeito à frequência, quanto na aprendizagem, nas atitudes e outros fatores, requer parceria com a família.

Os momentos em que as escolas realizam reuniões com pais ou responsáveis são fundamentais para a equipe do NAEF explicar sobre as atribuições inerentes, prestar orientações e fazer encaminhamentos. Não deve faltar um momento de participação na pauta.

Participar de reuniões de pais em todas escolas, sobre aspectos diversos, é uma atribuição do NAEF, devendo apropriar-se com antecedência da pauta, contribuir na efetivação do convite aos pais ou responsáveis, mobilizá-los da forma que for possível e acolhê-los em parceria com a direção da escola e a coordenação pedagógica.

Relacionada à indisciplina escolar, surge o bullying, que também precisa ser combatido. O NAEF deve lidar com esta questão de forma semelhante à atuação nos demais casos de indisciplina.

O NAEF também deve selecionar trechos do REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO que se refere à prática de indisciplina por parte dos alunos, e expor em cartazes no ambiente escolar, bem como apresentar em visitas realizadas nas salas de aula. Este documento, inclusive, trata da criação de uma comissão, por escola, para lidar com casos de indisciplina escolar.

INTERAÇÃO ENTRE O NAEF E OS CONSELHOS ESCOLARES

Os Conselhos Escolares precisam atuar de forma mais sólida, sendo respeitados pela gestão escolar democrática.

O NAEF, por ter uma parceria com os pais ou responsáveis, mantendo aproximação constante, deve mapear a relação dos pais ou responsáveis que participam dos Conselhos Escolares; bem como orientá-los e incentivá-los quanto à participação.

O NAEF deve expor aos pais ou responsáveis que participam de Conselhos Escolares os assuntos relacionados ao acesso, frequência, permanência e desenvolvimento dos alunos na escola.



ADE's (AGENTES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL)

Algumas escolas da Rede Municipal contam com a presença do ADE - Agente de Desenvolvimento Educacional, escalados para desenvolver atividades e ações nos corredores e nas áreas livres das escolas, devendo manter interação com os diversos setores da escola.

O trecho abaixo, extraído da 2ª edição da Cartilha de Atuação do NAEF, poderá ser trabalhado com os ADE's lotados nas unidades escolares a fins de orientá-los:

A escola é um espaço de aprendizagem, local onde os alunos passam parte de seu tempo. Além de estudar os conteúdos das disciplinas, os alunos tem a oportunidade de se socializarem, convivendo com um ambiente educativo, de diferenças no qual deve prevalecer atitudes como solidariedade, partilha e amor.

Vivemos numa sociedade de conflitos, onde muitas vezes a educação não é vista com a responsabilidade que deveria. Assim, torna-se necessário o desenvolvimento de valores que favoreçam a boa prática da educação.

O NAEF deverá orientar sobre os ADE's - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. Os ADE's são funcionários das escolas, que precisam manter hierarquia junto aos diretores e coordenadores pedagógicos. No entanto, também são vinculados ao NAEF por causa da natureza das atividades que desenvolvem. Portanto, o NAEF deve reunir este grupo de servidores a fins de interagir sobre o trabalho desenvolvido.

São ações a serem desenvolvidas pelos ADE's:

- Fiscalizar a frequência escolar de todos os alunos, dia-dia, mantendo em mãos a relação atualizada com os nomes de todos os alunos de cada turma;
- Buscar informações sobre o motivo de faltas quando alunos faltarem às aulas;

- Combater a indisciplina nos corredores e áreas livres da escola, bem como zelar pela preservação do patrimônio escolar;
- Orientar os alunos a se manterem em sala de aula, dirigindo-os quando necessário;
- Encaminhar alunos à sala de leitura ou outros setores, quando em horários vagos;
- Contribuir com ações de acessibilidade a alunos portadores de necessidades especiais;
- Dialogar com os alunos sobre a preservação do patrimônio escolar, sobre o uso regular do fardamento;
- Acompanhar aulas de campo quando necessário, prestando companhia e ajuda ao professor (docente);
- Visitar residência de alunos por motivo de buscar informações e promover interação cuja responsabilidade se aplica ao NAEF;
- Dialogar com alunos indisciplinados orientando-os sobre atitudes, responsabilidades, regras do Regimento Escolar, respeito e convivência em grupo;
- Perguntar regularmente a cada aluno que possui a Bicicleta Escolar se utilizou naquele determinado dia (fazer este questionamento uns dois ou três dias por semana), como está a conservação, sobre aspectos de manutenção, sobre o uso do capacete. Para isso, precisa ter em mãos a relação atualizada de aluno por aluno que possui a Bicicleta Escolar. Ter discernimento sobre a veracidade (verdade) das respostas dadas por cada Aluno Ciclista;
- Incentivar no ambiente escolar a frequência regular, divulgando a campanha permanente do PROJETO PRESENTE GARANTINDO O FUTURO;
- Distribuir e recolher jogos educativos e atividades diversas para os alunos, nos horários pertinentes (intervalos e aulas vagas); auxiliar os alunos sobre a utilização, se necessário. Incentivar brincadeiras populares e regionais, oferecendo o suporte necessário;

- Inteira-se dos projetos pedagógicos realizados pela escola, apropriando-se de linguagem adequada a fins de divulgar junto aos alunos no trabalho educativo pelos corredores e áreas da escola;
- Interagir com os Agentes de Portaria sobre aspectos de frequência, acesso, fluxo e atitudes relacionadas aos alunos;
- Participar de reuniões ou encontros de pais e responsáveis, apresentando informações que forem necessárias ou acompanhando o que for abordado;
- Conhecer cada membro participativo do Conselho Escolar e dialogar sobre informações pertinentes ao ambiente escolar educativo no que diz respeito às atitudes dos alunos;
- Auxiliar, quando necessário, em aspectos relacionados ao transporte escolar, como horários, chegada e saída, observando o cumprimento dos horários dos veículos que conduzem alunos da escola.

AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

VALORES

O reflexo da atuação do NAEF tende a refletir nos resultados das avaliações às quais a escola participa institucionalmente.

Cumprindo as ações direcionadas, o NAEF estará contribuindo com a melhoria dos índices das escolas municipais nas avaliações externas.

Avaliação externa são avaliações aplicadas na escola, porém elaboradas pelos sistemas de ensino a nível nacional, estadual ou municipal.

Vale ressaltar que a frequência escolar regular dos alunos se constitui como um fator importante nestas avaliações. Portanto, o combate à evasão escolar e a frequência com regularidade são ações do NAEF que contribuem para melhores índices de avaliação das escolas municipais.



AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO ANA



Por outro lado, estas avaliações necessitam de maior divulgação e incentivo junto aos pais e responsáveis e até mesmo junto aos próprios alunos, na busca por uma melhor qualidade da educação com constatação em índices oficiais.

Para isso, o NAEF necessita propagar as avaliações externas realizadas nas escolas municipais. São elas: Provinha Brasil, ANA, AVALIE, Prova Brasil e o SIGA.

Portanto, consiste numa atribuição do NAEF, divulgar informações sobre cada uma destas avaliações junto aos alunos e familiares.

Nessa linha de atuação, o NAEF precisará saber quando estas avaliações serão aplicadas e quais alunos participarão, a fins de motivá-las com antecedência. Estas informações se tornarão de conhecimento do NAEF através da interação com a coordenação pedagógica e a supervisão.

RELAÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR

Alguns casos de alunos infrequentes requer do NAEF recorrer ao Conselho Tutelar a fins de proceder os encaminhamentos necessários.

Além do motivo de alunos infrequentes, o Conselho Tutelar pode ser acionado pelo NAEF para contribuir com situações diversas envolvendo a vida escolar e social de alunos da Rede Municipal.

Assim, o NAEF precisa abrir caminhos junto ao Conselho Tutelar no sentido de dividir responsabilidades em determinadas situações. Todo contato precisa ser protocolado a fins de garantir a relação institucional entre os dois setores.



O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 56, determina:

Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

Na estrutura de funcionamento da Rede Municipal de Ensino de Anguera, esta responsabilidade, além dos diretores de escolas, também é por conta do NAEF, já que este organismo foi criado para prestar apoio e assistência aos estudantes, atuando junto às escolas municipais.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Rede Municipal de Ensino, tem registrado a cada ano altos índices de evasão escolar. No último ano letivo (2014), 43,2% dos alunos matriculados na EJA, abandonaram a escola. As matrículas somaram 229 e no final do ano, um total de 99 alunos haviam desistido de estudar.



Torna-se um grande desafio superar a evasão escolar na EJA. Parte dos estudantes acaba perdendo a motivação de frequentar a escola, no decorrer do ano letivo, por motivos diversos, a exemplo de trabalho, mudança para outros lugares, motivos de gravidez, problemas com saúde, dificuldades de aprendizagem e muitos outros.

Por sua vez, reconhecidamente, as escolas municipais não tem dado à EJA um tratamento mais próximo das dificuldades apresentadas pelos alunos. tal constatação se traduz pelas falas apuradas pela Secretaria de Educação através de diálogos estabelecidos com os entes envolvidos.

Entre as providências que se tornam urgentes no sentido de resignificar a EJA na Rede Municipal, está a necessidade de um acompanhamento rigoroso da vida escolar de cada aluno matriculado. Aí, o NAEF está sendo convocado a adotar a EJA entre suas prioridades. Nos anos anteriores sempre houve acompanhamento junto a EJA, por parte do NAEF. No entanto, este acompanhamento precisa se tornar mais rígido, constante e ter passos definidos.

Visto este desafio, de reorganizar e fortalecer a EJA, tornam-se responsabilidades inerentes ao NAEF:

- 1º) Ter em mãos um controle de TODOS os alunos matriculados na EJA, escola por escola, turma por turma, desde o início do ano letivo, atualizando constantemente;
- 2º) Identificar, logo nos primeiros dias de aula, os alunos matriculados que não comparecem para as aulas. Existe um quantitativo de alunos que se matriculam na EJA (apenas fazem a matrícula) e não inicia os estudos;
- 3º) Ainda enquanto é cedo, localizar os alunos que se matricularam e não estão frequentando, a fins de saber o motivo da ausência na escola. Estabelecer diálogo e promover incentivo;
- 4º) No decorrer do ano letivo, rastrear semanalmente a frequência em todas as turmas da EJA, a fins de identificar alunos faltosos;
- 5º) Criar contato direto com cada aluno faltoso no sentido de incentivar e buscar meios do retorno aos estudos;
- 6º) Dialogar com a coordenação pedagógica da EJA sobre a motivação dos alunos, em cada turma, de cada escola;
- 7º) Dialogar com cada diretor escolar sobre a frequência de alunos na EJA, buscando contribuição deles no sentido de promoverem esforços para combater e evasão;
- 8º) Fiscalizar diretamente junto ao(s) professor(es) envolvidos com a experiência semi-presencial na EJA sobre a motivação dos alunos, permanência nos estudos, bem como participar dos encontros presenciais expondo sobre a atuação e acompanhamento do NAEF;

9º) Fiscalizar a igualdade entre os alunos da EJA, escola por escola, turma por turma, no Sistema Parecer, no Diário de Classe, no Censo Escolar, nas Pastas Individuais dos Alunos armazenadas na Secretaria da Escola e a veracidade da frequência na sala de aula (averiguar na própria sala, efetuando uma chamada aluno por aluno, esporadicamente);

10º) Prestar acompanhamento aos alunos da EJA quanto à vida social, no que se tornar necessário;

11º) Acessar, pelo Sistema Parecer, o rendimento escolar dos alunos da EJA e dialogar com a coordenação pedagógica quando necessário;

12º) Desenvolver ações anteriores descritas deste manual, referentes à EJA.

A Rede Municipal, como é comum em escolas públicas, possui um quantitativo de alunos em vulnerabilidade social, cujas famílias são caracterizadas por situações diversas em função das desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira.

Refletindo sobre esta realidade, cabe ao NAEF identificar casos mais críticos de vulnerabilidade social, realizar estudo da realidade familiar e promover ações no sentido de contribuir conforme seja viável. Em alguns casos a necessidade se localiza de forma relacionada a problemas na área de saúde.

Algumas orientações diversificadas:

- Identificar casos de alunos em vulnerabilidade social, inteirar-se na realidade social da família e contribuir com ações necessárias;
- Realizar encaminhamentos de situações diversas de alunos junto ao Conselho Tutelar, Órgãos de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, entre outros setores e órgãos diversos que se fizer necessário.

Entre as parcerias do Núcleo de Apoio ao Estudante e à Família (NAEF), destacam-se o PROJETO PRESENÇA BOLSA FAMÍLIA e o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PETECA).



Ambos atuam paralelo ao NAEF, inclusive ocupando o mesmo espaço físico. Há um objetivo comum entre todos: manter o aluno na escola. Isto faz com que a parceria seja necessária e indispensável.

O Projeto PRESENÇA BOLSA FAMÍLIA tem a coordenação da técnica Elisângela de Almeida São Leão. É responsável em recolher a frequência escolar dos beneficiários do BOLSA FAMÍLIA e transmitir os dados para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDE). Além desta tarefa, está com o NAEF em contribuir com a frequência escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA), como forma de complementar suas atividades.

O projeto PETECA é coordenado pela técnica Sandra Sueli de Oliveira Rodrigues. Atende algumas turmas selecionadas das seguintes escolas: Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho, Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida, Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus, Escola Ovídio Balbino de Almeida, Prédio Escolar Orlando Carneiro e Prédio Escolar Cezário Boaventura de Jesus. Em parceria com o NAEF, será responsabilidade de Sandra Sueli acompanhar a frequência escolar de todos os alunos das turmas inseridas no PETECA. Nesta ação, deve haver diálogo com os próprios alunos e seus familiares, nas escolas, bem como nas residências.

As atribuições do NAEF, descritas em tópicos, somente terão resultados correspondidos positivamente com a consolidação da parceria entre as duplas atuantes com os demais fatores da educação escolar, incluindo todos que desenvolvem funções profissionais na escola e na educação do município.



As questões sociais se tornam de responsabilidades mútuas. Assim, os membros do NAEF necessitarão dialogar com todos os envolvidos na educação do município.

Para exemplificar claramente este "chamado" de responsabilidade, segue algumas considerações:

- O NAEF deve acessar o Sistema Parecer, promover a leitura da vida escolar dos alunos, identificar casos de faltas e baixo rendimento, e a partir daí, adotar providências. Mas será necessário que as informações estejam atualizadas rigorosamente no sistema. Para isso, dependerá dos professores e dos digitadores do Sistema Parecer.
- O NAEF deve realizar visita, se necessário, na residência do aluno para dialogar sobre a necessidade de avançar nos estudos. Quando isso ocorrer, o NAEF precisará levar para a família informações sobre o desempenho do aluno na escola e suas atitudes. Mas para isso precisará ter informações prestadas pelos professores, pela coordenação pedagógica e pela direção, que podem ser informais ou através de relatórios escritos, conforme o caso.

- Após a visita do NAEF, um determinado aluno retornou à escola. No dia da sua volta, o professor precisará acolhê-lo e incentivá-lo. Essa atitude será uma motivação a mais para o aluno a fim de evitar novo abandono.
- O NAEF fará uma visita para diálogo com a família de um determinado aluno que frequenta a Sala de Recursos Multifuncionais. Deverá conscientizar a família quanto ao encaminhamento do aluno com mais regularidade à escola normal. O NAEF precisará ter em mãos relatos sobre o desenvolvimento deste aluno nas aulas regulares e no atendimento feito na Sala de Recursos. Assim, dependerá de informações prestadas pelo professor do ensino regular e pelo professor da Sala de Recursos.

Estes são apenas alguns exemplos acerca de que o sucesso do trabalho do NAEF está diretamente relacionado ao cumprimento das responsabilidades de todos os demais que compõem a educação municipal.

A ética profissional e a habilidade para lidar com situações das mais diferentes, as vezes problemáticas, são segredos para desempenhar as atividades com elogiável desenvoltura.

Ao se dirigir a qualquer unidade escolar, o membro do NAEF deverá, em primeiro lugar, apresentar-se à Direção, expondo a necessidade e a importância da ação a ser desenvolvida. Isso porque os Diretores Escolares precisam ter conhecimento sobre todas as intervenções feitas no ambiente.

Os Coordenadores Escolares e os servidores de apoio em geral poderão facilitar o trabalho do NAEF, pois estes possuem grande conhecimento sobre aspectos diversos relacionados aos alunos.

Após contato com a direção ou a coordenação escolar, os membros do NAEF poderão se dirigir também aos professores e demais servidores da escola, no sentido de estabelecer contato e relações para o desenvolvimento das ações propostas.

O resultado do trabalho feito NAEF será positivo a partir da união, parceria e boa relação com as equipes escolares.

É necessário habilidade no diálogo, clareza nos objetivos, dinamismo nas ações e boa desenvoltura, como também muita ética na condução dos trabalhos.

Deve-se evitar discussões, acirramentos e desentendimentos, pois esses fatores geram um clima desagradável e causam prejuízos ao trabalho de todas as partes.

UNIÃO. Esta será a chave para o segredo do sucesso do NAEF, entre os próprios membros e também com os demais organismos.

Trecho extraído na Cartilha de Orientação do NAEF, 2ª edição

EDUCAÇÃO

Educação, palavra bonita.
Expressa valores do ser humano.

Enaltecida por alguns corajosos educadores...
...desprezada por muitos na sociedade.
Mas se todos a tivessem, seria diferente...
...ah, como sonho com esse momento.

Parece utopia! Clamo para que um dia isso se torne realidade.
Não sei se em meus dias, mas aguardo...
...por esse sonho.

Educação, palavra tão fácil de ser dita ou mesmo debatida...
...difícil compreender o que com ela se pode alcançar.

Educação, não quero brincar contigo...
...usufruir-te, sim, eu quero.

Espalhar-te mudará o mundo, que carece ser humano.

Nelson Elinton Fonseca Casarin



NAEF

**NÚCLEO DE APOIO AO
ESTUDANTE E À FAMÍLIA**



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

**Secretaria
de Educação**